

EDITAL NPJ Nº 002/2010 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO MUTIRÃO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

O Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral do Estágio Supervisionado e do Núcleo de Prática da Faculdade de Direito da Associação Caruaruense de Ensino Superior, TORNA conhecido aos alunos regularmente matriculados no Curso de Direito, que se encontre na condição de estagiário matriculado, a partir do 6º período, a abertura das inscrições à seleção simplificada para o preenchimento de **30 (trinta) vagas**, no quadro de estagiários para o **Mutirão do Juizado Especial Cível**, conforme demais regras abaixo:

Art. 1º. Os alunos estagiários do Curso de Direito da ASCES deverão se inscrever na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, no horário das **9h às 12h e das 14h às 17h**, com pessoa previamente designada;

Art. 2º. As inscrições estarão abertas no período de **23 a 25 de agosto de 2010**.

Art. 3º. Os alunos inscritos participarão de prova escrita com questões a ser elaborada pelos orientadores do Núcleo de Prática Jurídica e aplicada na sede da ASCES, na **SALA nº A - 108, no dia 26 de agosto de 2010, das 16h às 18h**;

Art. 4º. O resultado da seleção acontecerá no **dia 27 de agosto de 2010**, com divulgação através do site da Associação Caruaruense de Ensino Superior/ASCES;

Art. 5º. Serão selecionados os trinta melhores candidatos da prova objetiva que deverão participar de treinamento com a coordenação do Mutirão **no dia 31 de agosto de 2010** na sede da ASCES – **SALA nº A - 101**;

Art. 6º. Caso haja empate, ficará com a vaga o aluno estagiário que esteja fazendo estágio no NPJ ou Foro Universitário. Persistindo o empate, ficará com a vaga o aluno estagiário que tenha feito a melhor nota na unidade passada.

Art. 7º. Como conteúdo programático fica determinado que será o disposto no texto da Lei nº 9.099/95 – Lei dos Juizados Especiais Cíveis, dispensando-se a matéria criminal.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ, juntamente com a Coordenação do Curso de Direito e o Juízo do Foro Universitário.

Caruaru/PE, 16 de agosto de 2010.

JEAN BEZERRA DE MOURA

Coordenado do Núcleo de Prática Jurídica